



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 147/24, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 60 (SESSENTA) DIAS DE ABONO A SERVIDORA ROSELI BELINE.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **ROSELI BELINE**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 01/09/2011 a 01/09/2016, 01/09/2016 a 01/04/2023 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 60 (sessenta) dias de abo de Licença Prêmio a Servidora **ROSELI BELINE**, referente aos quinquênios 01/09/2006 a 01/09/2011 (45) dias e 01/09/2011 a 01/09/2016 (15) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
23 DE ABRIL DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração